



EDITAL Nº 03, DE 04 DE MAIO DE 2021
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA- FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de representantes suplentes, junto ao Colegiado do curso de Medicina da FAMED.

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para da eleição de **2 (dois) representantes suplentes (com mandato vinculado)** para composição do quadro de membros do Colegiado do curso de Medicina da FAMED.

As inscrições ocorrerão no período de 12 a 14 de maio de 2021, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser docente do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e **enviar cópia digitalizada para o e-mail secretaria.medicina@ufvjm.edu.br**.



3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **25 de maio de 2021, através de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.**

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

4.2 **O horário da votação será das 08 às 18 horas.**

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 **A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.**

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.
- II - Candidato que comprovar idade mais avançada.



5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **26 de maio de 2021**, até às **17 horas, no site da FAMED**.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da FAMED. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão das portarias.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela **secretaria da coordenação**, através do site da FAMED.

7.2 O membro suplente com mandato vinculado será eleito para cumprir o seguinte mandato: **um candidato fica até o dia 17 de novembro de 2021; e o outro até o dia 24 de setembro de 2022**, permitida uma reeleição.

7.3 No caso de não haver candidato para a representação caberá a Direção da FAMED a indicação do representante.

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Diamantina, 04 de maio de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG



Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior
Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED
Campus JK da UFVJM

ANEXO 1 EDITAL Nº 03, DE 04 DE MAIO DE 2021

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES SUPLENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA FA-
MED**

CANDIDATO SUPLENTE: _____

ASSINATURA: _____

Diamantina, ____ de maio de 2021.